

55081

Nº PROTOCOLO

Nº ARQUIVAMENTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

956/81

13.189 ✓

AUTOS DE EXECUÇÃO EM QUE SÃO :

EXEQUENTE : Gilberto Fernando Monteiro Alves (menor)

EXECUTADO : A. J. Campos

G. N.º 464/82  
Obr. 3.6.82 - 722,00

OBJETO : Principal e custas

Mandado : 18.08.81

Citação :

Penhora :

Embargos :

Impugnação :

Audiência :

Decisão :

Levantamento :

Avaliação :

Editais :

1ª Praça :

Editais :

2ª Praça :

Leilão :

Arrematação :

Pagamento :

~~PAGO 17/6/82~~

P

JO. Am.

DISTRIBUIÇÃO

~~PAZ~~  
E. J. N. H. 2  
P  
WM. PAGAMENTO  
WM. 2. 10-III-82  
P  
WM. PA  
PAGAMENTO  
PAZ  
WM  
PAZ 16-III-82  
P  
WM. E. J. N. H. 2  
PAGAMENTO - Custas  
P  
WM. ex



2ª

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém...

PROCESSO Nº 956181

PROCESSO Nº 956181

**RECLAMANTE** GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES (me-  
nor), assistido p/sua mãe Raimunda  
Endereço Monteiro Alves  
Passagem São Francisco nr. 21 - na  
Rod. Augusto Montenegro, próximo a  
Coca-Cola.

**ADVOGADO**  
Endereço

**RECLAMADO** : A. J. CAMPOS  
Endereço Rod. Augusto Montenegro - Conjunto Pedro  
Teixeira - 2ª. Rua - casa nr. 04.  
3ª  
Dei-se anexa: Constantora Flávio Espirito Santo.  
**ADVOGADO** : Av. José Bonifácio, 31 - 4 - 326-0725  
Endereço quamaí. 326-6757

**OBJETO** Aviso prévio, férias, grat.natal, in-  
denização, aldo de produção retido,  
reps.remunerados, anotação da CTPS,  
juros e corr.monetaria.

**TRAMITAÇÃO**  
Em, 29.06.81 às 13:00  
~~27.7.87 às 15:30~~  
Mc Acordo =  
3/8/81 - 10.000,00  
10/8/81 - 3000,00  
13.000,00  
Multa 20%  
P.P.

**AUTUAÇÃO**

Aos... vinte e oito... dias do mês de... Maio...  
do ano de mil novecentos e... oitenta e nove... na Secretaria da  
2ª... Junta de Conciliação e Julgamento de... Belém...

autuo a reclamação que segue, com... documentos.

Fu...  
Diretor de Secretaria, assino este termo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento  
**PROTÓCOLO**  
 Reclamação nº 956  
 Livro 14 p. 130  
 Em 28 de maio de 1981  
 Encarregado

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de maio de 19 81 compareceu,  
perante 2a. j.c.j. de Belém

GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES (Menor), Assist. p/s ua mãe Sra. Rai-  
munda Monteiro Alves (reclamante)

braçal

(profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

residente à Passagem São Francisco nr. 21 - na Rod. Augusto Montenegro, próximo  
a fábrica Coca-Cola (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação  
contra A. J. CAMPOS

, com endereço à Conjunto Pedro Teixeira  
nr. - 2a. Rua - casa nr. 04 - Rod. Augusto Montenegro  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: / 04 / 01 / 80

SALÁRIO; por produção

SAÍDA: / / /

FORMA DE PAGAMENTO: semanal

SAÍDA: / 26 / 05 / 81

HORÁRIO DE TRABALHO: -

QUE trabalhava a base de produção; QUE fazia um mínimo de R\$-2.000,00 p/semana  
QUE foi dispensado sem motivo;

**RECLAMA**

Aviso prévio .....	@-	ilíquido
Férias 80/81 .....	@-	ilíquido
Férias propor. 6/12 .....	@-	ilíquido
Grat.natal/80 .....	@-	ilíquido
Grat.natal prop.6/12 .....	@-	ilíquido
Indenização .....	@-	ilíquido
Saldo produção retido .....	-	ilíquido
Reps.remunerados .....	@-	ilíquido
Anot.da CTPS, J. e CM .....	-	ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia  
29/06/1981, às 13:00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no  
máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim  
subscrito.

+ Gilberto Fernandes Monteiro Alves  
 Reclamante  
 + Raimundo Monteiro Alves  
 Representante Legal

Diretor de Secretaria  
 Ronaldo S. Dantas  
 Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 29 de **JUNHO** de 19 **81** às 13:00 horas e ..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 28 de 05 de 19 **81**

*[Assinatura]*

Diretor de Secretaria

**DESPACHO**

DESIGNO o dia 29 de **JUNHO** de 19 **81**, às 13:00 horas e ..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 28 de 05 de 19 **81**

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente

CIENTE *x* Gilberto Serrano da Mota e Alves  
*x* Raimunda Monteiro Alves

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário Freire

Data: 28 / 05 / 19 **81**

*[Assinatura]*

Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 28 / 05 / 19 **81**

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE ..... / ..... / 19 .....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19 .....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 2 / 06 / 19 **81** sob registro(s) n.º(s) 2295

Data: 10 / 06 / 19 **81**

Funcionário



956 29.6.81 às 13:00 **MENOR**

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	Reclamante	Gilberto Fernando Monteiro Alves, menor, assistido p/ sua mãe Sra Raimunda Monteiro Alves	
	Reclamado	A. J. Campos	
	Data	28.05.1981	Nº 5702/81
	Objeto	Av. prévio, férias, grat natal, indenização, saldo de produção retido, reps remunerados, anotação da CTPS, juros e correção monetária.	
	Espécie	Verbal	Documentos
Distribuição à	2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém		Distribuidor

JT - 10,4

  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

À

A. J. CAMPOS

Rod. Augusto Montenegro - Conjunto Pedro Teixeira  
 2a. Rua - casa nr. 4 -

NESTA

2295

JT-216

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**AVISO DE RECEBIMENTO**

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª JOCJ de BELÉM

Rod. Pedro I, nº 100

Rua — Número — Apartamento — ZC

2ª JOC Cidade

Recbto:

Cidade: Estado

NOT. nº

BRASIL

Carimbo do Correio que fizer a devolução do "AR"

Nº 956 29.6.81 às 13:00 PROCESSO

AUD. -

JT - 237



# JUNTADA

- FLS. 4-Bilhetete de distribuição
- FLS. 5- envelope de not. ao recldo.
- FLS. 6-AR
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 10 / jun / 1981

P/ DIRETOR DE SECRETARIA  
Waldomiro Pinheiro Moraes

Enc. do Setor de Execucao  
DAI-112.8

## 2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

### CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
face a devolução da not. de fls. 5, para  
os fins devidos.

Data: 11 / jun / 19 81

P/ Waldomiro Pinheiro Moraes

Enc. do Setor de Execucao  
DAI-112.8

*Ass. o recldo ante o ju-  
dicio emet.  
em 11/6/81*

AO SETOR DE PROCESSOS

ANOTAR:

Belém 12/6/81

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Enc. do Setor de Execucao  
DAI-112.8



8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOT. Nº 2ª. JCJ-1079/81

Belém, 12.06.1981

Ilmo.(a) Sr.(a)

**GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES**

Pela presente fica V. Sa., notificada a cumprir a determinação abaixo assinalada com um "X", no prazo de **5 (CINCO) dias** referente ao processo igualmente indicado:

PROCESSO Nº 2ª. JCJ- 956/81

RECLAMANTE : **GILBERTO FERNANDO M. ALVES (MENOR)**

RECLAMADO : **A. J. CAMPOS**

- ( ) Apresentar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Apresentar ESBOÇO DE LIQUIDAÇÃO (cálculo).
- ( ) Apresentar QUESITOS.
- ( ) Assinar a CTPS do(a) reclamante.
- ( ) Contestar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Entregar LAUDO PERICIAL.
- ( ) Entregar GUIAS DE "AM" DO FGTS nesta Secretaria, no CÓDIGO
- ( ) Pagar a IMPORTÂNCIA DE R\$ \_\_\_\_\_, referente sob pena de execução.
- ( ) Receber a IMPORTÂNCIA de R\$ \_\_\_\_\_, referente a
- ( ) Comparecer à AUDIÊNCIA designada para o dia \_\_/\_\_/\_\_, às horas.
- ( ) Retirar as GUIAS DO FGTS.
- ( **X** ) Fornecer o ENDEREÇO ATUAL DE A. J. CAMPOS (RECLAMADO)
- ( ) Falar sobre a PETIÇÃO de fls.
- ( ) Falar sobre a CERTIDÃO de fls.
- ( ) Falar sobre CÁLCULOS de fls.
- ( ) Indicar BENS À PENHORA.
- ( ) Depositar a CTPS na Secretaria para anotação.
- ( ) Receber a CTPS na Secretaria.
- ( ) Receber DOCUMENTOS solicitados por Vossa Senhoria.
- ( ) Tomar ciência que será à PRAÇA no dia \_\_/\_\_/\_\_, às horas do bem penhorado nos autos supra, avaliado em R\$
- ( ) Falar sobre DESPACHO que abaixo se transcreve :



9  
J

Senhor Chefe de Secretaria em Subst.:

Informo a V. Sa., para os devidos fins, que a genitora do reclamante, compareceu nesta data, nesta secretaria, informando que o endereço do reclamado é no Conjunto Pedro Teixeira, Rua 3, Casa 4, entrando pelo Conjunto Satélite.

Belém, 22.6.81

*Magali Daibes*

**Magali Daibes Marques da Conceição**  
Encl. Sator de Processo em Geral  
DAI - 112.2

*- Proimunda Monteiro Alves*

*Providenciado a notificação  
(o usual) ao reclamado, nesta  
data, através do oficial de  
justiça.*

*Em 22.06.81*

*Magali Daibes*

**Magali Daibes Marques da Conceição**  
Sator de Processo em Geral  
DAI - 112.2



AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J.C.J. de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM

Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª J.C.J. - Cidade 956/81

Recite:

Recida:

Estado

NOT. nº 1079 / 81

Nº

PROCESSO

BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução de "AR"

AUD. - 29.06.81 JT - 237

13.00 h



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

Guia Para Expedição Manual da Correspondência

DATA	Nº
22, 06, 81	

N.º DE ORDEM	ESPÉCIE	N.º DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
1	NOT.	S/Nº	A. J. CAMPOS. Conjunto Pedro Teixeira, Rua 3- Casa 4- Entrando pelo Conjunto Satélite - Estrada do Coqueiro. Proc. nº 2ª J.C.J.-956/81 Audiência: 29.06.81 às 13,00h (URGENTE)
Recebi em			RUBRICA OU CARIMBO
/	/	às	horas

*Leclia Costa*



26

AVISO DE RECEBIMENTO



2ª JCI de B. Este "AR" deve ser devolvido a  
Tr. D. Pedro I, nº 750

BELM Nome

PARÁ

Proc. nº 2ª JCI Rua Número — Apartamento — ZC

Local: Cidade

Recda:

NOT. nº Estado



Nº Not. 123/82

PROCESSO 956/81

BRASIL

AUD. -

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução de "AR"



12  
Em 29.06.81, às 13:00 hs. (segunda-feira)

Proc. nº 2a.JCJ-956/81

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e nove dias de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às treze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-956/81, em que GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES (MENOR), assistido p/ sua mãe, sra. Raimunda Monteiro Alves, reclama de A. J. CAMPOS: av. prévio, férias, grat. natal, indenização, saldo de produção retido, reps. remunerados, anot. CTPS, juros e correção monetária, no valor de CR\$ ILÍQUIDO. Aberta a audiência e apregoadas as partes, compareceu o reclamante pessoalmente, assistida de sua mãe, sra. Raimunda Monteiro Alves, e o reclamado Acyr de Jesus Campos, pessoalmente. Com a palavra o reclamado disse que é empregado da Construtora Flávio Espírito Santo, cujo endereço é Rua José Bonifácio 2124, Guamã, para a qual o reclamante prestou serviços. Esclarece que esteve na CONSTRUTORA e lá foi informado de que as reclamações deveriam ser ajuizadas contra a Construtora. RECUSADA A PRIMEIRA PROPOSTA DA CONCILIAÇÃO QUANTO AO RECLAMADO. A PRESIDÊNCIA ARBITRA O VALOR DA ALÇADA EM CR\$ 15.000,00. Face aos termos da contestação, a Junta resolve chamar para integrar a lide, na condição de litisconsorte passiva, a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO, que deverá ser notificada no endereço fornecido pelo reclamado. O RECLAMANTE ARROLA A SEGUINTE TESTEMUNHA: João Correa dos Santos, residente na Cidade Nova casa nº 01, Pass. Jarbas Passarinho. O RECLAMADO ARROLA AS SEGUINTE TESTEMUNHAS: Cícero Antonio Rosa de Oliveira, residente à Rua Areia Branca, nº 76, Marambaia e Rubens Rodrigues da Trindade, residente à Pass. Brasília, nº 62, Ananindeua. Em razão do ocorrido transfere-se a audiência para o dia 27 DE JULHO DE 81, às 15:30 hs., quando deverá ser ouvida a contestação da litisconsorte e interrogadas as partes ficando desde logo notificados o reclamante e o reclamado, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Na próxima sessão também deverão ser ouvidas as testemunhas arroladas, que também ficam notificadas. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Waldomiro Pinheiro Moraes, Chefe de Secretaria em Substituição, que o fiz datilografar. EM TEMPO: A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELA DOUTORA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR,



2a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

# JUNTADA

FLS. 8 - Cópia da not. nº 1079/81

FLS. 9 - Informação da Enc. do Setor de Proc. em Geral

FLS. 10- AR

FLS. 11- Guia Manual

FLS. 12 - Termo de audiência

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 29 / 06 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
 Chefe de Secretaria em Substituição

AO SETOR DE PROCESSOS

ANOTAR:

Belém

*30/6/81*

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
 Chefe de Secretaria em Substituição

*Providenciado.*

*Em 1º.07.81*

*Magali Daibes*

Magali Daibes Marques da Conceição

Enc. Setor de Processo em Geral

DAI-112.2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOT. nº 2ª JCJ-1195/81

Sr. **CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO.**

Notifico-vos a comparecer a esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à  
Avenida D. Pedro I, 750 no dia 27 de JULHO de 1981, às 15  
horas e 30 minutos, a fim de como litisconsorte integrardes a contestação do processo 2ª  
JCJ— 956/81, entre partes **Gilberto Fernando Monteiro Alves (menor),**  
**reclamante e AJ. CAMPOS, reclamado.**

Nessa audiência deveis apresentar as provas que julgardes necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

A vossa ausência à referida audiência importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexa segue cópia da reclamação.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19.7.81.

.....  
Diretor de Secretaria  
**Waldemir Pinheiro Moraes**  
Chefe de Secretaria em Substituição



AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª de Belém, TRT. 8ª Região.

Nome

Trav. D. Pedro I, 750 - 3º and.

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Para

Estado

Not. 1195/81  
Nº

2ª J C J - 956/81  
PROCESSO

BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolução do "AR"

AUD. - 27.7.81 às 15h30m  
Jf 237



16  
*[Handwritten signature]*

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Construtora Flávio Espírito Santo Ltda., estabelecida nesta capital à Avenida José Bonifácio, 2124, exercendo a atividade de construção civil em geral, inscrita no CGC/MF sob o número 04.908.240/0001-40, representada pelo seu sócio Sr. Aldebaro Contente Barra, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o número 022.386.832-91, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado Arnaldo Furtado de Mendonça Neto, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-PA sob o número A-313, portador de CIC nº 118.301.826-68, domiciliado e residente nesta capital, a quem confere poderes para e foro em geral, e, especialmente, para exercê-los perante a Justiça do Trabalho, em quaisquer de suas instâncias, podendo para isso oferecer contestação, produzir provas, recorrer, contra arrazoar, fazer sustentação oral, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e integral cumprimento deste mandato, inclusive receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecê-lo.

Cartão Belém-Pa, 01 de junho de 1981.

Construtora Flávio Espírito Santo Ltda



*[Handwritten signature]*

Aldebaro Contente Barra  
Diretor-Geral

CARRIONO CHEMONT 1 - OFICINA Av. Francisco Getulio Vargas Fone: 221-7339 - 221-7347 66034 - Pará	Reconheço a(s) Firma(s) <i>[Handwritten signature]</i> _____ Em Testemunho _____
	<i>[Handwritten signature]</i> _____

MATRIZ

Belém - Pará  
Avenida José Bonifácio, 2124  
Tels.: 091/226-0725 - 226-6757  
CEP 66.000

FILIAL

Manaus - Amazonas  
Rua Paraíba, 885  
Tels.: P.B.X. 092/234-9133 234-9231 234-9924  
CEP 69.000






17  
F.

EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM 2ª JCJ DE BELÉM

CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, CHAMADA como Litisconsorte no Processo nº 2ª JCJ 956/81, em que GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES ( MENOR ), reclama contra A.J.Campos vem com acatamento, por seu Diretor Gerente infra firmado, informar a V.Excia. que indica para representar esta Empresa como preposto no referido processo o Sr. EDSON DA SILVA CABRAL, em pregado desta Empresa.

P. Deferimento

Belém, 27 de julho de 1981

 Construtora Flávio Espírito Santo Ltda.  
*Edson da Silva Cabral*  
Edson da Silva Cabral  
Diretor-Gerente

**MATRIZ**

Belém - Pará  
Av. José Bonifácio, 2124  
Tels.: 091/226-0725 - 226-6757  
CEP 66.000

**FILIAL**

Manaus - Amazonas  
Rua Paraiba, 885  
Tels.: PABX 092/234-9133 234-9231 234-9924  
CEP 69.000



18  
L.

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.....  
GILBERTO FERNANDES MONTEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, braçal - menor (17 anos); assistido por sua mãe - RAIMUNDA MONTEIRO ALVES, brasileira, casada, operária, residente e domiciliada na Passagem São Francisco Nº 153 - Nova Marambaia - nesta Cidade.


NOMEIA (M) E CONSTITUE (M) SEU(S) BASTANTE PROCURADOR (ES) NA FORMA DO ART. 36 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

OUTORGADO (S): HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, advogado devidamente registrada na O.A.B. Secção-Pará Sob o Nº2457 e inscrição H-78, com escritório na Rua 13 de Maio Nº82, Ed. Barão de Belém 14º Andar, apto. 1401. Belém - Pará.

Ao(s) qual(is) confere(m) plenos poderes para defender(em) os interesses do(s) outorgante(s) em qualquer juízo, fôro ou instância, inclusive Justiça do Trabalho, Repartições Públicas ou Autárquicas propor(em) e variar(em) de ações interpor(em) recursos, transigir(em) livremente, desistir(em), confessar(em), receber(em) e dar(em) quitação, em juízo ou extrajudicialmente passar(em) recibos, propor (em) e aceitar(em) conciliação e todos os poderes mencionados no art. 36 do Código de Processo Civil, exclusive o de receber(em) a primeira citação e mais ainda, para substabelecer(em), com ou sem reservas, os poderes referidos.

E em especial para representar interesse do outorgante, assistido de sua genitora, perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho da Capital.

Belém, 10 de julho de 1981.

REC.  *Assinatura Monteiro Alves*

Reconheço e assisto

*Gilberto Monteiro Alves*

de Verdade

de Belém, de 1981

R. T. Kós Miranda  
Tabela Vitalea

M, N. Kós Miranda Marques  
Carlos N. A. Ribeiro  
Darcy Mascarenhas Fimanta  
Newton B. Miranda Jr.  
Silvio Kós B. Miranda  
Ilustre Juiz

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
8º Ofício de Notas  
Rua 13 de Maio Nº 82  
Belém - Pará



Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas e trinta minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Substituto, presentes os senhores Suplente de Vogal Empregador MANOEL DA SILVA OLIVEIRA e Suplente de Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-956/81, em que GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES (MENOR), assistido por sua mãe sra. Raimunda Monteiro Alves, reclama de A. J. CAMPOS: aviso prévio, férias, grat. natal, indenização, saldo de produção retido, reps. remunerados, anot. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$ILÍQUIDO. Aberta a audiência e apregoadas as partes, compareceu o reclamante pessoalmente, assistido de sua genitora, sra. Raimunda Monteiro Alves, ambos patrocinados pelo advogado Hezedequias Mesquita da Costa, que apresentou credencial que a Junta manda anexar aos autos. Presente a reclamada representada por seu titular, sr. Acir de Jesus Campos. Presente a litisconsorte representada por seu preposto, sr. Edson da Silva Cabral, assistido do advogado, dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto, ambos apresentaram credenciais que a Junta manda anexar aos autos. RECLAMADO E RECLAMANTE RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: O RECLAMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, A QUANTIA DE CR\$13.000,00, EM DUAS PARCELAS SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE CR\$10.000,00, A SER DEPOSITADA NO DIA 03 DE AGOSTO E A SEGUNDA, NO MONTANTE DE CR\$3.000,00, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA O DIA 10 DE AGOSTO, TUDO DO CORRENTE ANO. EM CASO DE INADIMPLEMENTO, EM QUALQUER DAS PARCELAS, FICA AJUSTADA U'A MULTA DE 20% SOBRE O TOTAL DO ACORDO. O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO POR TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$961,13, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO. A MM. JUNTA, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O ACORDO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E ISENTOU O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS NA FORMA DA LEI. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Waldomiro Pinheiro Moraes, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. \* \* \* \* \* MGC

José Edilsimo Eliziário Bentes  
Juiz do Trabalho Substituto

Manoel da Silva Oliveira  
Paulo Roberto Galvão da Rocha

Raimunda Monteiro Alves

Gilberto Fernando Monteiro Alves

19  
Gilberto Fernando Monteiro Alves  
Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria Substituto



# JUNTADA

FLS. 14 - Cópia da not. nº 1195/81

FLS. 15 - AR

FLS. 16 - Procuração de l.t.sc.

FLS. 17 - Carta de preposição de l.t.sc.

FLS. 18 - Procuração do recite.

FLS. 19 - Termo de audiência

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 27 / 07 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

Waldemiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretária em Substituição

## 1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente;  
faço os presentes autos informando que até a presente data a recda. não cumpriu com o acordo de fls.19.

Data: 05 / VIII / 19 81

Chefe da Secretaria  
Waldemiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretária em Substituição

EXECUTE-SE COM A MULTA.

Em, 5/8/81

José Edilsimo Elizário Bentes  
Juiz de Trabalho Substituto





21  
lee

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PARA CUMPRIMENTO DO acordo, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR **Haroldo da Gama Alves**

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de Gilberto Fernando Monteiro Alves (menor)

assistida por sua mãe Raimunda Monteiro Alves

em seu cumprimento, CITE a A. J. Campos

à Conjunto Pedro Teixeira-Rua

3, casa nº 4-entrando p/Conjunto Satélite para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-15.978,00=(quinze mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros). x.x.x.x.x.x.x.x.

correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos do acordo celebrado

nos autos do XX processo n.º 956/81- 2ª - JCJ,

em audiência de 27.07.81 às 15.30hs.

Valor do acordo.....	Cr\$-13.000,00	
Multa-20%.....	Cr\$- 2.600,00	
Custas de Execução....	<u>Cr\$- 378,00</u>	Cr\$-15.978,00
		=====

Caso não pague, nem garanta e execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém

Para eu, aos dezoito dias do mês de agosto de 1981

Eu, (Waldomiro Moraes)

lavrei o presente. E eu (Geraldo Soares Dantas)

Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ

Haroldo da Gama Alves  
Juiz Presidente





22  
ee

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PARA CUMPRIMENTO DO\* acordo NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR Haroldo da Gama Alves

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de Gilberto Fernando Monteiro Alves (menor)

assistido por sua mãe Raimunda Monteiro Alves

em seu cumprimento, CITE a A. J. Campos

à Conjunto Pedro Teixeira-Rua

3, casa nº 4-entrando p/Conjunto Satélite para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-15.978,00=(quinze mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros). x.x.x.x.x.x.x.x.

correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos do acordo celebrado

nos autos do XX processo n.º 956/81- 2ª - JCI,

em audiência de 27.07.81 às 15.30hs.

Valor do acordo.....Cr\$-13.000,00

Multa=20%.....Cr\$- 2.600,00

Custas de Execução....Cr\$- 378,00 Cr\$-15.978,00  
=====

Caso não pague, nem garanta e execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém

Para eu aos dezoito dias do mês de agosto de 1981

Eu, (Waldomiro Moraes)

lavrei o presente. E eu (Geraldo Soares Dantas)

Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ

Haroldo da Gama Alves  
Juiz Presidente



# JUNTADA

- FLS. 21 - Mandado de Citação e Penhora.
- FLS. 22 - Mandado de Citação e Penhora,
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 18 / 11 / 81

*Ferdinando Vieira Amazonas*

DIRETOR DE SECRETARIA

AO SETOR DE EXECUÇÃO para anotar e, providenciar a penhora após o prazo de 48 horas.

Em 18.11.81

*Ferdinando Vieira Amazonas*

**CERTIFICO** que no dia 17 de 11 de 1981, expirou o prazo de 48 horas para cumprimento de mandado.

Em 18 / 11 / 1981

*Ferdinando Vieira Amazonas*

Ferdinando Vieira Amazonas  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
AJ-021.A

**AO GERAL DE JUSTIÇA, PARA PENHORA**

Em 18 / 11 / 1981

*Ferdinando Vieira Amazonas*

Ferdinando Vieira Amazonas  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
AJ-021.A



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que nesta data, e em outras datas diversas, me dirigi à casa do reclamado encontrando a mesma fechada, tendo as vizinhas ao lado informado que este só é encontrado no endereço à noite.

Belém, 2-12-81

R. Silva

Of. de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data compareceu a esta Secretaria o rec.te. informando que o executado está presentemente prestando serviço a Construtora Flávio Espírito Santo, na Av. José Bonifácio, bairro do Guamã. O referido é verdade e dou fé.

Belém, 03 / dez. / 1981

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
faço os presentes autos com a certidão supra para os fins devidos.

Data: 04 / dez. / 19 81

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

Autouzo o pleiteado inclusive à noite, sábado ou domingo.

Em 04.12.81.

Haroldo da Gama Alves



AO GERAL DE JUSTIÇA, PARA PENHORA.

Enc. 07/112/1981

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data me dirigi à rua 3, do Conjunto Pedro Teixeira, e sendo ali, na casa 4, o reclamado não permitiu a realização de penhora sob a alegação de que o reclamante já recebeu todo o valor do acordo feito no presente processo, através de sua genitora e que ele iria leva-lo à Junta para declarar isso, formalmente.

Belém, 9-1-82

R. Silva

Of. de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que, nos termos do parágrafo único, c, do art. 48 do Regimento Interno, os Órgãos do T. R. T. da 8ª Região, deixaram de funcionar no período de 18 de dezembro de 1981 a 6 de janeiro de 1982.

Belém, 09/1/1982

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Enc. do Setor de Expediente  
11-112.0

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

faço êste com a Certidão acima do sr. Oficial de Justiça, para fins devidos. ....

Data: 11 / I / 1981

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Geraldo Soares Dantas  
Chefe da Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

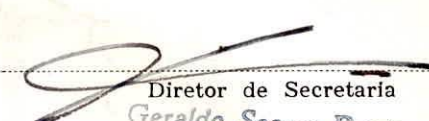
NOT. N.º 123/82

Ao

Sr. GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES, assistido por sua mãe RAIMUNDA MONTEIRO ALVES.

Notifico-vos a comparecer a Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Trav.D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, a fim de tratardes de assunto de vosso interesse.

Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 20 de janeiro de 1982.

  
Diretor de Secretaria  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

Assunto: Manifestar-se sobre o que contém na Certidão do Senhor Oficial de Justiça, nos autos do processo nº 2a. JCC-956/81, em que seja reclamante e reclamada A.J. CAMPOS.///



# JUNTADA

FLS. 25-Cópia da not.123/82

FLS. 26-AR.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 17 / fev / 1982

DIRETOR DE SECRETARIA

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que até a presente data o exequente não se manifestou sobre a certidão de fls. 24.

Em, 17.02.82

*Waldomiro Figueiro Moraes*  
Chefe da Seção de Execução  
DAI-1119

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

faço êste com a informação acima do Setor de Execução, para fins devidos.....

Data: 17 / II / 1982

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

*Renove-se a notificação, caso, vez que no AR de fs 26, v. não conste a assinatura de quem recebeu a notificação.*

*em 18/2/82*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO  
2a. JCJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO Nº 2a. JCJ-~~556~~ 464/82. BELÉM, 05.03.82.

Ilmo(a) Sr(a)

À

**GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES** assistido por sua Mãe **Rajmunda Monteiro Alves**.

Pela presente fica V. Sa., NOTIFICADA a cumprir a determinação abaixo assinalada com um "x", no prazo de **CINCO DIAS** referente ao processo igualmente indicado:

Processo nº 2a. JCJ-956/82

Reclamante: **GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES (menor)**.

Reclamado : **A. J. CAMPOS**.

- ( ) Apresentar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Apresentar ESBOÇO DE LIQUIDAÇÃO (CÁLCULO).
- ( ) Apresentar QUESITOS.
- ( ) Assinar a CTPS do(a) reclamante.
- ( ) Contestar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Entregar LAUDO PERICIAL.
- ( ) Entregar GUIAS DE "AM" do FGTS nesta Secretaria, no cód.
- ( ) Pagar a IMPORTÂNCIA de Cr\$ ....., referente ....., sob pena de execução.
- ( ) Receber a IMPORTÂNCIA de Cr\$ ....., referente' a .....
- ( ) Comparecer à AUDIÊNCIA designada para o dia \_\_/\_\_/\_\_, às ..... horas.
- ( ) Retirar as GUIAS do FGTS.
- ( ) Fornecer o ENDEREÇO atual de .....
- ( ) Falar sobre a PETIÇÃO de fls. ....
- ( ) Falar sobre a CERTIDÃO de fls. ....
- ( ) Falar sobre os CÁLCULOS de fls. ....
- ( ) Indicar BENS à PENHORA
- ( ) Depositar a CTPS na Secretaria para anotação.
- ( ) Receber a CTPS na Secretaria.
- ( ) Tomar ciência que a PRAÇA será no dia \_\_/\_\_/\_\_, às ..... horas do bem penhorado nos autos supra, avaliado em Cr\$ .....
- ( ) Receber na Secretaria DOCUMENTOS solicitados por Vossa Senhoria.
- (x) Falar sobre DESPACHO que abaixo se transcreve:  
**"I-Notifique-se o reclamante para manifestar-se sobre o que contém a Certidão do Sr. Oficial de Justiça. II-após Vátem- Em. 12.01.82-@Antonio Carlos Areál, Juiz do Trabalho Substituto.////**.....

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

AO SETOR DE EXECUÇÃO

ANOTAR: *acordado e pago*

Belém *12/14/82*

*[Signature]*  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe da Secretaria

Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que, nesta data compareceu a esta Secretaria o recite. acompanhado de seu genitor, o qual informou que realmente já recebeu todo o seu direito, do executado, tendo inclusive recebido uma televisão como parte do valor bem como solicita a homologação de seu acordo, dando quitação pelo valor recebido, pertinente a reclamação e parcela da inicial do presente autos.

Outrossim, informo a V. Sa. que o executado ainda é devedor das custas processuais e de execução.

Em 15.03.82

*[Signature]*  
Waldemiro Pinheiro Moraes  
Chefe da Seção de Execução  
BAI - III,8

X *Gilberto Fernandes*

X *João Pantoga Baracho*



AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª. J.C.J. de Belém

Nome

Trav. D. Pedro T, 750.

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Not. 464/82

PROCESSO 956/81

AUD. •

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

JT.- 237

# JUNTADA

FLS. 28: Cópia de Not. nº 464/82

FLS. 29: Av. de recebimento.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 15 / III / 1982

DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo Soares Dantas

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

faço êste com a informação de fls. 28v. do Setor de Execução, para fins devidos. ....

Data: 15 / III / 1982

Chefe da Secretaria

Geraldo Soares Dantas

*Cobra do reclamado as custas de execucao, apenas, fale as declarações de fl. 28, v.*

*em 16/3/82*

Haroldo da Gama Alves  
Juiz Presidente da 2ª JCU de Belém

Ao Chefe da Seção de Execução para providenciar o expediente

acima

Em 17 / III / 82

Geraldo Soares Dantas  
Chefe da Secretaria



34

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO  
2a. JCJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO Nº 2a. JCJ- 553/82

BELÉM, 19.03.82

Ilmo(a) Sr(a)

**A. J. CAMPOS**

Pela presente fica V. Sa., ~~com~~ <sup>cumprir</sup> a determinação abaixo assinalada com um "x", no prazo de **cinco dias** referente ao processo igualmente indicado:

Processo nº 2a. JCJ- 956/81

Reclamante: **GILBERTO FERNANDO MONTEIRO ALVES**

Reclamado : **A. J. CAMPOS**

- ( ) Apresentar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Apresentar ESBOÇO DE LIQUIDAÇÃO (CÁLCULO).
- ( ) Apresentar QUESITOS.
- ( ) Assinar a CTPS do(a) reclamante.
- ( ) Contestar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Entregar LAUDO PERICIAL.
- ( ) Entregar GUIAS DE "AM" do FGTS nesta Secretaria, no dia \_\_\_\_\_.
- ( ) Pagar a **IMPORTÂNCIA** de Cr\$ **378,00** ..... referente **custas de execução** ..... sob pena de .....  
.....
- ( ) Receber a **IMPORTÂNCIA** de Cr\$ ..... referente a .....  
a .....
- ( ) Comparecer à **AUDIÊNCIA** designada para o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às .....  
..... horas.
- ( ) Retirar as GUIAS do FGTS.
- ( ) Fornecer o **ENDEREÇO** atual de .....
- ( ) Falar sobre a **PETIÇÃO** de fls. ....
- ( ) Falar sobre a **CERTIDÃO** de fls. ....
- ( ) Falar sobre os **CÁLCULOS** de fls. ....
- ( ) Indicar **BENS** à **PENHORA**
- ( ) Depositar a **CTPS** na Secretaria para anotação.
- ( ) Receber a **CTPS** na Secretaria.
- ( ) Tomar ciência que a **PRAÇA** será no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às .....  
horas do bem penhorado nos autos supra, arrolado .....  
.....
- ( ) Receber na Secretaria **DOCUMENTOS** solicitados em **Mostra** de .....  
nhoria.
- ( ) Falar sobre **DESPACHO** que abaixo se transcreve:  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

32  
F.

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2a. J CJ de Belém

Nome

Trav. D. Pedro r ,750

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

Nº Not. 533/82

PROCESSO 1.905/81

AUD. -





Senhor Chefe de Secretaria,

Informo a V. Sa. que até a presente data o executado não depositou as custas a que foi cominado e nem atendeu a notificação de fls.31.

Em, 06.05.82

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Seção de Execução  
CAI - 111,9

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

**CONCILIAÇÃO**

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
face a informação acima do S. de Execução,  
faço êste para fins devidos.:::.....

RH. Data 10 / V / 1982

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

*Execute a  
em 11/5/82*

*Haroldo da Gama Alves*  
Juiz Presidente da 2ª J.C.J. de Belém

Ao Chefe da Seção de Execução  
para providenciar o expediente  
*acima*

Em 11/5/82

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria



34  
J.

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR **HAROLDO DA GAMA ALVES**

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de FAZENDA NACIONAL

em seu cumprimento, CITE a A. J. CAMPOS

à Rodovia Augusto Montenegro -

Conj. Pedro Teixeira, Rua III, Nº 4, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$722,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS)

correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos do despacho de fls.33 no processo n.º 2aJ CJ-956/81 JCJ, em audiência de 27.07.81.

CUSTAS DE EXECUÇÃO ..... CR\$ 722,00.

Caso não pague, nem garanta e execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRA, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém Pará

, aos 19 dias do mês de MAIO de 1982

Eu, F. Moisés **Ferdinando V. Amazonas, Téc. Judiciário AJ-021.B.**

lavrei o presente. E eu [Signature] **Geraldo Soares Dantas**,

Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

[Signature]  
**HAROLDO DA GAMA ALVES**  
**JUIZ DO TRABALHO**

**PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM.**





MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

PARA CUMPRIMENTO D. O. DESPACHO DA PRESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:  
O DOUTOR **HAROLDO DA GAMA ALVES**

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de FAZENDA NACIONAL

em seu cumprimento, CITE a A. J. CAMPOS

à Rodovia Augusto Montenegro -

Conj. Pedro Teixeira, Rua III, Nº 4, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir, a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$722,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS)

correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos d o despacho de fls.33 no processo n.º 2AJCJ-956/81 JCJ, em audiência de 27.07.81.

CUSTAS DE EXECUÇÃO ..... CR\$ 722,00.

RECEBIDO  
27/07/81  
SECRETARIA

Caso não pague, nem garanta e execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém Pará

, aos 19 dias do mês de MAIO de 1982

Eu, Fernando V. Amazonas, Téc. Judiciário AJ-021.B.

lavrei o presente. E eu Geraldo Soares Dantas,

Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HAROLDO DA GAMA ALVES  
JUIZ DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM.

Helena de la



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

1

2

4

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

03.06.82

3

36  
*[Handwritten signature]*

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

A. J. CARLOS

06 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO - CONJ. PEDRO TEIXEIRA - Nº 4 - RUA III

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 DISTRITO

10 CEP

66.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

BELEM

12 SIGLA DA U.F.

PA

13 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

3

4

5

3

6

956/81

7

8

19 DA RECEITA

EMOLUMENTOS

CUSTAS

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - CR\$

722,00

1

22 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

24 JCCJ - BEL

N.º E ESPÉCIE  
DO PROCESSO

956/81

23 EMOLUMENTOS

23 CÓDIGO

1450

24 VALOR - CR\$

4

25

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

7

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF  
A MÁQUINA OU EM LETRA DE  
FORMA.

28

TOTAL

29 VALOR - CR\$

722,00

9

30

AUTENTICAÇÃO

0468 JUN 2

722,00 R\$

GUIA N.º

464/82

EXPEDIDA EM

1º.06.82

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

*[Handwritten signature]*



# JUNTADA

FLS. 34/35-Mandado de citação  
 FLS. 36-Guia DARF.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.

Data 03 / jun / 1982

DIRETOR DE SECRETARIA

Waldemir Pinheiro Moraes

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 3/6/82

Waldemir Pinheiro Moraes  
 Chefe de Secretaria em Substituição

ARQUIVE-SE  
 Em 4/6/82

Haroldo da Gama Alves  
 Juiz Presidente da 2ª JCU de Belém

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(s) seguinte(s) Infração(ões) para promover o arquivamento do processo

Em 4/6/1982

Chefe de Secretaria

Geraldo Soares Dantas  
 Chefe de Secretaria

*[Handwritten signature and date: 03/06/82]*